

**CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023**

**OBJETO:** Seleção de projetos culturais na modalidade "DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS", para receberem apoio financeiro, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Itararé, mais especificamente, o Apoio a publicação de Histórias em Quadrinhos.

**ATA DA SESSÃO**

Aos 11 de março de 2024, às 9h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itararé, estiveram reunidos os membros da CPL designada pela Portaria nº 465 de 3 de maio de 2022, integrada pelos senhores, Moiseis de Matos e José Luciano Pereira, sob a presidência da Srª. Luciane Cristina Rodrigues, para analisar os documentos habilitatórios.

Conforme documentos anexos ao processo a comissão de cultura classificou os projetos

RESULTADO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023			
MODALIDADE: APOIO A PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS			
AVALIADORES: RAFAEL ALVES, ANA MARIA E SAMARA ABRAHÃO			
PROJETOS SELECIONADOS: 03			
	PROponente	SOMA DE TODAS AS CATEGORIAS	MÉDIA FINAL
1º	MARIO APARECIDO MACHADO	288	96
2º	MARLENE PEREIRA GIL FILHA	288	96
3º	REGINA CELIA NEGRÃO MACHADO	259	86
4º	ISRAEL GIOVANE CASTILHO	226	75
5º	WILDE MAURÍCIO DE ARRUDA JUNIOR	198	66

conforme tabela abaixo:

Diante da previsão no edital, item 4.1, a cultura comunicou os proponentes selecionados para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no item 4 do instrumento convocatório, assim, entregue os documentos, passamos para avaliação dos requisitos habilitatórios.

Documento Pessoa Física	Mario	Marlene	Regina
Documento de identidade;	ok	ok	ok
CPF (cadastro de pessoa física)	ok	ok	ok
Comprovante de residência	ok	ok	ok
CND Municipal	ok	ok	ok
CND Federal	ok	ok	ok
Declaração Anexo IV	ok	ok	ok
Declaração Anexo V.	ok	ok	ok

Analisados os documentos observou-se que os participantes apresentaram os documentos exigidos no item 4.1.1 do instrumento convocatório da Chamada Pública.

**Todavia, consultado o RH houve a informação de que a participante Marlene Pereira Gil Filha é servidora e, portanto, contraria o disposto no item 3.2.7 do instrumento convocatório.**



Assim sendo, os participantes Mario Aparecido Machado e Regina Célia Negrão Machado foram habilitados, a participante Marlene Pereira Gil filha foi inabilitada por não atender ao disposto no item 3.2.7 do instrumento convocatório.

Portanto, convocamos o próximo colocado ISRAEL GIOVANE CASTILHO para apresentar seus documentos de habilitação.

Desta forma, de ciência do resultado aos participantes e abra-se o prazo para envio de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inciso I da lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e lavra-se á presente ata que vai assinada por mim Secretário Moiseis de Matos, e por todos os presentes.

Luciane Cristina Rodrigues  
**Presidente**

Moiseis De Matos  
**Secretário**

Jose Luciano Pereira  
**Membro**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9F2-9451-28AF-CB27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISEIS DE MATOS (CPF 398.XXX.XXX-85) em 11/03/2024 14:46:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE CRISTINA RODRIGUES (CPF 397.XXX.XXX-46) em 11/03/2024 15:02:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B9F2-9451-28AF-CB27>